



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 008/2023

Dispõe sobre a Homologação Preliminar das Inscrições do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2023.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO, nomeada por meio do Decreto nº 116/2023, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. **A Homologação Preliminar das Inscrições**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I**.
2. **A Homologação Preliminar das Inscrições, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II**.
3. **A Homologação Preliminar das Inscrições, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III**.
4. **O Resultado Preliminar dos Pedidos de Tratamento Diferenciado para realização das Provas Objetivas**, junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO IV**.
5. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento da Homologação Preliminar das Inscrições no período de **18 e 19/12/2023**.
 - 5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 19/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 13** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Cândido de Abreu, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Guilherme Piancastelli
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público